



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

DECRETO MUNICIPAL N.º 087, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a suplementação orçamentária de crédito adicional extraordinário no valor de R\$ 299.222,01 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e um centavos) e aponta recursos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em observância com a Lei Municipal n.º 3.825, de 17 de dezembro de 2019, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica suplementada a verba nas seguintes dotações orçamentárias:

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
01	Fundo Municipal de Saúde		
1.215	ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS		
660	3.3.90.30.00.00.00.00	4500	Material de Consumo
			R\$ 56.000,00
662	3.3.90.32.00.00.00.00	4500	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
			R\$ 100.000,00
667	3.3.90.39.00.00.00.00	4500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
			R\$ 143.222,01

Total da Suplementação R\$ 299.222,01


Art. 2º. Servirá de recursos para a cobertura da suplementação prevista no artigo 1º deste Decreto, excesso de arrecadação no valor de R\$ 299.222,01 (duzentos e noventa e nove mil duzentos e vinte e dois reais e um centavos) oriundo de repasse do Fundo Nacional de Saúde para o enfrentamento da pandemia – COVID-19.

Total da Redução R\$ 299.222,01

Art. 3º. O presente Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 14 de agosto de 2020.


Daniela Jacinta Lazarotto
Auxiliar Administrativo Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em 14/08/2020, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 14/08/2020 a 14/08/2020.

Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo